

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE
MEIS, REALIZADA NO DIA UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: Ao
primeiro dia do mês de Março de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cida-
de de oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do
Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Mar-
ques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores:
Arlindo da Conceição Gomes Correia, José Alves da Silva, Manuel Marques Ta-
vares, engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo,
Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administra-
tivo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presi-
dente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo fal-
tado o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, falta essa considerada jus-
tificada por se encontrar em Lisboa em serviço. Seguiu-se a leitura da acta
da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência
ao dia vinte e nove de Fevereiro findo, que apresenta um saldo de treze milhões
quinhentos e oitenta sete mil setecentos e sessenta um escudo e vinte centa-
vos.=====

===== DECISÕES POR DÉLEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no
número quatro do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem bar-
ra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que
no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e nove do mês de
Fevereiro, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão de Pes-
soal: licença para férias uma; b) Concessão de licenças: licenças de uso e
porte de arma de caça quatro, de condução nove; para tubos subterrâneos um;
publicidade uma; licenças para obras: de construção cinquenta seis, de uti-
lização dez. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA NUMERO 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresen-
tou o processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do

diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: autorizada a concessão do alvará sanitário a Maria Cidália Marques da Silva, residente em Fonte Joana, Oliveira de Azeméis, para abertura de um estabelecimento de mini-mercado e talho sito na rua cinco de Janeiro desta cidade. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil seiscentos noventa dois escudos, respeitante ao depósito de garantia provisória (preparos).=====


===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente na instalação dos estabelecimentos a que se referem. Considerando as informações prestadas pela Divisão de Obras Particulares e Vereador do Pêlouro, foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente as instalações seguintes: de Carlos Costa Rodrigues, casado, residente no lugar de Picôto, freguesia de Cesar, para instalação de um armazém de electrodomésticos no seu pavilhão a que se refere o processo de obras número trezentos quarenta seis barra setenta cinco.=====

ALBINO MILHINHA MARTINS, sócio gerente da firma A.M.M. Centro de Panificação Limitada, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Riba Ul para instalação de um estabelecimento de Padaria, Pastelaria, Cafetaria, Gelateria e Charcutaria no prédio que possui no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães.=====

JOSE MARIA SILVA CORREIA, com sede no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, para instalação de uma indústria de calçado no rés do chão do seu prédio licenciado com o processo número mil oitenta nove barra oitenta cinco.=====

===== EMBARGO DE OBRA PARTICULAR: Nos termos e para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento sessenta cinco, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o embargo determinado pelo Senhor Presidente quanto à obra de construção de uma habitação no lugar de Chão da Cruz, freguesia de Fajões, pertencente a Fernando Jesus dos Santos, residente no mesmo lugar, que estava a ser executado com desrespeito pela implantação aprovada e do diploma acima citado, no que respeita a afastamentos laterais e ao eixo da via pública.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Seguidamente a Câmara deliberou unanimemente autorizar a prestação de horas extraordinárias ou de trabalho em dias de descanso, em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo décimo terceiro, do Decreto-Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de


um de Outubro, aos seguintes trabalhadores: Eduardo Jesus dos Santos, sete horas no dia oito do corrente e a Manuel da Silva Marques cinco horas no dia nove, quatro horas no dia dez e quatro horas no dia doze do corrente, como motoristas de transportes colectivos e na condução de carrinhas afectas à cultura e desporto; aos serventuários do piquete e estação elevatória do Serviço de Aguas, Abel Nobre Alves Rosa, António Almeida, Ademão da Silva Martins, Firmino da Silva, José Maria Soares, Serafim José Fernandes e Manuel Barbosa neves, oito horas nos dias cinco e seis de Março corrente; a Jaime Manuel Godinho de Sousa, mecânico e Júlio Rodrigues Santiago, motorista, treze horas nos dias seis e sete do mesmo mês, pelo transporte a Lisboa de um carro do lixo para reparação; a Maria de Fátima Azevedo Teixeira Lopes, segunda oficial, trinta seis horas durante o corrente mês, (duas horas por dia) em deslocações ao Porto em serviço de computadores; Manuel Ferreira da Silva motorista de ligeiros, cinco horas nos dias quatro e cinco de Março em curso, por deslocações de autarcas em visita ao concelho.=====

===== OFERTA DE TROFEU: A pedido do Núcleo de Atletismo de Cucujães, de Vila de Cucujães, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma taça aquela agremiação para o seu terceiro torneio de Atletismo, até ao montante de três mil escudos.=====

===== AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E VIATURAS: Ainda por unanimidade e sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou que, nos casos de reparação de máquinas e viaturas, as peças que forem necessárias à mesma sejam adquiridas nos representantes oficiais das marcas da máquina ou viatura a reparar.=====

===== PRESTAÇÃO DE GARANTIA: Havendo necessidade de abertura de valas ao longo da Estrada Nacional número um, entre os quilómetros duzentos sessenta e oito, novecentos e oitenta sejs e duzentos setenta, trezentos noventa sete no lugar de Margonça, para a obra de "Abastecimento de água a Cucujães" a Câmara deliberou unanimemente prestar a caução de mil e quinhentos contos, exigida pela Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, destinado a garantir a reposição do respectivo pavimento.=====

===== RECEPÇÃO DE UM TROÇO DE ESTRADA NACIONAL: Considerando que a Junta Autónoma de Estradas desclassificou o troço da Estrada Nacional um entre Faria de Cima e Margonça, freguesia de Vila de Cucujães, aos quilómetros duzentos setenta, quatrocentos e vinte e duzentos e setenta e um cento e cinqu

enta por motivo da abertura ao trânsito da variante de São João da Madeira e propôs a sua entrega a este Municipio, a Câmara atendendo a que a mesma se encontra em bom estado de conservação, deliberou por unanimidade aceitá-lo bem como conceder poderes ao Senhor Presidente para proceder à sua recepção o termo de entrega que vier a ser lavrado.=====

===== OBRAS PARTICULARES: Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.=====

MANUEL GOMES DOS REIS, casado, residente, no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara requer aditamento ao processo número oitocentos trinta nove barra oitenta cinco e que se refere a alterações a levar a efeito no referido projecto sito na Avenida Doutor António José de Almeida nesta cidade. A Câmara deliberou deferir, condicionando-se a utilização do armazém a produtos não tóxicos nem poluentes e não se permitindo a instalação de quaisquer máquinas que possam causar incómodos aos vizinhos e aos próprios utilizadores dos prédios.=====

IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LIMITADA, Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Doutor António Pereira Vilar, número vinte e oito desta cidade representada pelo sócio gerente José de Castro Gonçalves, requer licença para construção de um edifício composto de cave rés do chão e quatro andares e águas furtadas com a área de quatrocentos e setenta metros quadrados sito na rua dezasseis de Maio desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, de acordo com o parecer técnico devendo atender na execução da obra a sugestão apresentada no mesmo parecer bem como para o processo já licenciado número seiscentos cinquenta cinco barra oitenta sete.=====

MANUEL ANTONIO ALAGRIA GARCIA DE AGUIAR, JORGE ALEGRIA GARCIA DE AGUIAR E JOÃO MIGUEL ALEGRIA GARCIA DE AGUIAR, na rua Doutor Simões dos Reis número cento cinquenta desta cidade, para construção de um edifício misto de habitação e comércio no terreno sito entre as ruas Manuel Alves Soares e Doutor Simões dos Reis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres técnicos devendo apresentar as soluções corrigidas.=====

ARTUR FERNANDO FERREIRA CORREIA, casado, residente no lugar do Barbeito, freguesia de Fajões para aditamento ao processo número quinhentos vinte cinco



barra oitenta seis apresentando novas plantas e pareceres sobre a capacidade de uso de solos. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir, uma vez que o caminho não é realmente público, nada podendo ser estudado enquanto não forem satisfeitas as condições mínimas para ser considerado o destaque.=====

===== REVISÃO DE PROCESSOS DE OBRAS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL MARIA BASTOS, residente no lugar da Igreja freguesia de Loureiro, deste concelho que requer a revisão do seu processo número oitocentos e quatro barra oitenta cinco que se refere à viabilidade de construção e ampliação do seu prédio sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir uma vez que o requerente pretende avançar a construção à face da via o que é inaceitável. Quanto à restante ampliação parece também exagerada em altura, no entanto dado o parecer da Junta de Freguesia poderá vir a ser repensado.=====

AMADEU PEREIRA CABRAL, casado, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, que requer a revisão ao processo número seiscentos setenta cinco barra oitenta sete que se refere a obras de beneficiação no anexo da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia, devendo juntar cálculos de betão armado.=====

===== INSTALAÇÃO DE UMA DISCOTECA: Prosseguindo o senhor Presidente apresentou o requerimento de Discoteca Rainha, representada pelo sócio gerente José Manuel da Costa Valente com sede no edifício Rainha, piso um, no Largo Luís de Camões desta cidade em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma discoteca sita no mesmo local. Considerando o parecer do Vereador do Pelouro respectivo que informa que o edifício em causa se destina totalmente a comércio, a Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente.=====

===== FORNECIMENTO DE GASOLEO E LUBRIFICANTES : ABERTURA DE PROPOSTAS: De acordo com o deliberado em reunião ordinária de doze de Janeiro do ano em curso, disse o Senhor Presidente que se ia proceder à abertura dos subscritos contendo os preços para o fornecimento pelo período de doze meses, de gásóleo e lubrificantes destinados às oficinas de mênica, os quais se mencionam plea ordem de entrada nestes serviços: Um- Cepsa-Companhia Portuguesa de Petróleos Limitada; Dois- Petrogal, Petróleos de Portugal, E.P.; Três- Mobil, Oil Portuguesa, todos com sede em Lisboa; quatro- Shel Portuguesa, SARL com sede em Atosinhos. Depois de rubricadas as propstas e bem assim os seus

subscritos. A Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus Serviços Técnicos de Obras para estudo e informação.=====

===== AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM SONORA PARA A ACADEMIA DE MUSICA- ADJUDI-

CAÇÃO: No seguimento do deliberado em reunião ordinária de nove de Fevereiro findo e face ao estudo apresentado pelos seus Serviços Técnicos, a Câmara de liberou por unanimidade adjudicar à firma Tele-Rádio Oliveirense de Victor Manuel de Almeida Santos com sede nesta cidade uma aparelhagem sonora marca "Savana", composta por módulos de alta fidelidade, amplificador, gravador, giradiscos, com móvel e duas colunas de potência cem Watts por canal no valor de noventa nove mil novecentos e oitenta escudos já com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído por ser o único concorrente que apresentou o modelo pedido e a propsta apresentada ser a mais baixa.=====

===== AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A OFICINA DE MECANICA-ABERTURA DE

PROPOSTAS: Em seguida procedeu-se à abertura dos subscritos contendo as propostas para o fornecimento em epígrafe, remetidas pelas casas de especialidade consultadas, as quais se mencionam pela ordem de entrada nestes Serviços e que apresentam os seguintes valores: Um- TUTI-MOTOR LIMITADA, com sede nesta cidade; um macaco de rodas para quinze toneladas, cento vinte cinco mil escudos; Dois- INTERMACO, Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas, Limitada, com sede em Vila Nova de Gaia, Rebarbadeiras marca Bosch referência mil trezentos e vinte um e mil trezentos quarenta sete respectivamente, vinte seis mil seiscentos e sessenta escudos e dezassete mil seiscentos e sessenta escudos, máquinas de furar marca Bosch referência mil cento oitenta e mil cento vinte respectivamente, vinte mil e novecentos escudos e cinquenta três mil e quatrocentos escudos; macaco de rodas de quinze toneladas, marca Omom cento trinta mil escudos; carregador de baterias marca Cifes, setenta quatro mil quatrocentos trinta escudos; aparelho de soldar marca Deca cento trinta e oito mil seiscentos trinta escudos; uma esmeriladora trifásica de um vírgula cinco cavalos marca OEM, quarenta três mil quinhentos escudos; um jogo de maçaricos corte sem bicos marca Bassino, dezasseis mil e oitocentos escudos; um desímetro para baterias marca AOK seiscentos escudos; Três- A. BORGES DO AMARAL LIMITADA, com sede no Porto, rebarbadeira eléctrica com a potência de mil oitocentos Watts e seiscentos Watts marca AEG, vinte sete mil trezentos cinquenta escudose e dezoito mil trezentos cinquenta escudos; berbequim eléctrico, potência quinhentos Watts e oitocentos Watts com capacidade de dezass

88 MAR 1

FI 153



seis milímetros, vinte e quatro mil cento e setenta escudos e vinte e nove mil trezentos escudos, um aparelho de soldadura de duzentos cinquenta amperes referência J trinta e trezentos amperes referência J quarenta respectivamente cinquenta quatro mil escudos e sessenta mil escudos; um esmeril eléctrico da marca AEG referência ESM cento setenta cinco; vinte e dois mil e duzentos escudos; um macaco hidráulico marca "Cizeta" referência C duzentos quinze, cento nove mil trezentos escudos; quatro- Danpaed de Daniel Pereira de Carvalho com sede em Oliveira de Azeméis; rebarbadora "Bosch" referência mil trezentos vinte e um e mil trezentos quarenta sete respectivamente, vinte sete mil setecentos trinta escudos e dezoito mil trezentos e setenta escudos; máquina de furar "Bosch" referência mil cento oitenta e mil cento vinte respectivamente, vinte e um mil setecentos e quarenta escudos e cinquenta cinco mil quinhentos e quarenta escudos; macaco de rodas OMCN quinze toneladas cento trinta cinco mil e quinhentos escudos; carregadora de baterias referência CB, cinquenta setenta, nove mil escudos; um aparelho de soldar "DECA" VSE trezentos, cento vinte nove mil escudos; esmeriladora "OEM", cinquenta cinco mil seiscentos quarenta escudos; estojo com maçarico de corte "Nevax", vinte cinco mil e setecentos escudos e um densímetro para baterias duzentos cinquenta escudos. A estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de rubricadas e bem assim os seus subscritos a Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao seu estudo para ulterior resolução.=====

===== ADITAMENTO A ALVARA DE LOTEAMENTO 915/86: Igualmente a pedido de José Dias Cabral, casado, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, requer aditamento ao seu processo de loteamento número novecentos e quinze barra oitenta e seis apresentando novas plantas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a solução proposta, passando-se o alvará mantendo a carga do requerente as infra-estruturas propostas, não se exigindo a garantia face ao compromisso da Junta de Freguesia. Quanto ao projecto eléctrico deverá sujeitar-se às determinações da Electricidade de Portugal.

===== PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ALVARA DE LOTEAMENTO: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o processo de Manuel Pinho da Silva, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães, que requer prorrogação de prazo do seu alvará de loteamento número cinquenta e dois por mais dez meses uma vez que não lhe é possível concluir as obras. A Câmara deliberou por una

88 MAR 1

nimidade que: "só será de prorrogar o prazo de vigência do alvará após o início das obras a verificar-se pelos serviços.====

===== DIREITO DE SUPERFICIE: Por proposta do Senhor Presidente e considerando o interesse da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis em empreender a construção de equipamentos sociais necessários à sua circunscrição o que só poderá merecer o apoio da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade conceder-lhe o direito de superfície sem quaisquer encargos sobre uma parcela de terreno com a área de cerca de mil duzentos vinte metros quadrados, no local denominado Feira dos Onze, nesta cidade, para construção da sede daquela Junta de Freguesia, de um Centro Cultural e de um Centro de Dia, devendo ser elaboradas as respectivas condições de concessão para ulterior apreciação.=====

===== Esgotada a Ordem de Trabahlos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Alexandre Soares Leuz Director de departamento Administrativo e Financeiro, a redigi e subscrevo.=====

Francisco Augusto Ferreira Aguiar
Belmiro da Silva
Jose Maria da Silva

S. G. V.
P. G. V.

decastro de Sousa
Alexandre Soares Leuz